



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4979, DE 26 DE AGOSTO DE 2.005.

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA

Artigo 1º – Fica transferido o valor de R\$ 14.560,00 (catorze mil quinhentos e sessenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
339030 (036)	Material de Consumo	R\$ 4.000,00	R\$
339039 (038)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	R\$ 4.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 5.560,00	R\$ 5.560,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
339030 (144)	Material de Consumo	R\$	R\$ 3.500,00
339039 (146)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.500,00	R\$
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
339030 (160)	Material de Consumo	R\$	R\$ 2.000,00
339039 (162)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$
4.5	DEPTO. INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04.122.00652.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
339036 (169)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	R\$ 60,00
339039 (170)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60,00	R\$
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6.1	GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12.361.00392.193	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339014 (344)	Diárias – Pessoal Civil	R\$	R\$ 5.000,00
339030 (345)	Material de Consumo	R\$ 3.000,00	R\$
339039 (347)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$
TOTAL.....		R\$ 14.560,00	R\$ 14.560,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 26 de Agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de agosto de 2.005

